

1º (PRIMEIRA) RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2023

CRITÉRIOS SELEÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL

CONSIDERANDO que à Administração Pública é assegurada a revisão de seus atos quando eivados de vícios, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO o erro material contido no subitem 2.2 do Edital de Chamamento Público nº09/2023.

CONSIDERANDO o erro material contido no ANEXO III do Edital de Chamamento Público nº09/2023.

O município de Santo Antônio do Descoberto – GO, através da Secretaria Municipal de Cultura representada pelo senhor **BRENNO RHUDINI RODARTE DE OLIVEIRA**, Decreto Municipal nº. 4.714/2023, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, tornar público a **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Chamamento Público nº09/2023**, conforme as seguintes disposições:

Art.1º – Fica o item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº09/2023, retificado conforme nova redação dada abaixo:

2.2 - A despesa correrá à conta das Dotações Orçamentárias previstas sob o nº:
13.392.0473.1.348. 3.3.90.42.00


Art.2º- Fica o item 7 do Anexo III, retificado conforme nova redação dada abaixo:

7. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 70 pontos.

Art.3º - Os demais itens previstos no Edital de Chamamento nº09/2023, permanecem inalterados.

Art.4º – Esta retificação entrega em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de dezembro de 2023



Brenno Rhudini Rodarte de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 4.714/2023